



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2022

DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO CORONEL JOÃO CARDOSO DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Guadalupe em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-prefeito CORONEL JOÃO CARDOSO DE ALENCAR e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Guadalupe presta essa homenagem à memória deste munícipe, ícone da história guadalupense, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-PI, 06 de junho de 2022.


Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente